

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 11 DE JUNHO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/08)
(VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, em homenagem ao 1º Sgt PM Osvaldo Bonifácio Barbosa, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, em homenagem ao 1º Sgt PM Osvaldo Bonifácio Barbosa, pelos 24 (vinte e quatro) anos de relevantes serviços de policiamentos, salvamentos, auxílios em partos, dentre outros inúmeros prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega das referidas láureas dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de junho de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de junho de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman